



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO TOCANTINS
CORE-TO**

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO
PLACAR DESTE CONSELHO ESTA
PORTARIA PALMAS-TO 19/07/2017
Jonhatan L. Sousa
CORE - TO

PORTARIA CORE-TO N° 21/2017, de 19 de julho de 2017.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
ESTADO DO TOCANTINS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei 4886/65, lei 8420/92, regimento interno e plano de cargos e salários, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26, letra "d" e "k", do Regimento interno do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários do CORE-TO ;

CONSIDERANDO diminuir gastos com energia, água e demais despesas;

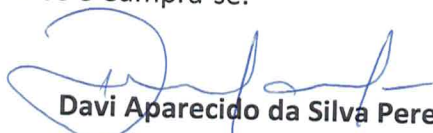
RESOLVE:

Art 1° - Determinar que o horário de funcionamento deste Conselho seja das 12:00 às 18:00 horas, com intervalo de 15 minutos para cada funcionário;

Art. 2° - Determino que seja dado ciência a cada servidor;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Davi Aparecido da Silva Pereira
Diretor-Presidente CORE-TO